Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	:	**DSG - G.JAS - 04802/2010**
PROCESSO TC/MS	:	7808/2001
PROTOCOLO	:	728145
ÓRGÃO	:	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS-AGRAER
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	1. EDIMILSON VOLPE; 2. IVAN DE OLIVEIRA SANTOS.
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	1. DIRETOR ; 2. LIQUIDANTE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 17/1999
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	AUTO POSTO DOS PODERES LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE 10/99
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 19.387,64

Com fundamento no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela regularidade e legalidade da execução financeira dos aditivos nºs 1/2000 e 2/2000 ao contrato n. 17/99.

Publique-se.
Em 9.9.2010.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc